



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 046/2022

O presente Parecer da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** versa sobre a análise do **Projeto de Resolução n.º 002/2022** - de autoria da Mesa Diretora - "*Revoga o §4º do art. 118 da Resolução n.º 016/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES)*".

O Projeto de Resolução n.º 002/2022 fora incluído no Expediente da 050ª (quingüésima) Sessão Ordinária realizada nesta data, sendo a matéria encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.

Desta forma, percebendo que o referido Projeto preenche os aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do **Projeto de Resolução n.º 002/2022**.

Sala das Sessões, 21 de março de 2022.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente

JOÃO BATISTA FILHO
Secretário

